

PORTARIA N.º 17.368, DE 09/04/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E LEI N.º 4.254, DE 21/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Períodos</b>	<b>Processo</b>
Lilian Vieira de Souza	33857	13/03/2021 a 18/03/2021	4119/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal